



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O Nº 32 / 91

SUPLEMNTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MA
 TEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO
 SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBU
 IÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$8.000.000,00 (oi-
 to milhoes de cruzeiros), a dotação do Orçamento Vigente.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
 3.1.1.1.01 - VENC. VANT.FIXAS.....Cr\$ 8.000.000,00
 TOTAL -Cr\$ 8.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no art. 1º desta Resolu-
 ção advem da anulação parcial da dotação abaixo.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
 3.1.1.1.03 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS.....Cr\$ 8.000.000,00
 TOTAL -Cr\$ 8.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi
 cação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de São Mateus, Estado
 do Espirito santo, aos 13(treze) dias do mes de Dezembro deo ano
 de 1.991.(mil novecentos e noventa e um).

Mateus Cunha Fundão
 MATEUS CUNHA FUNDÃO
 Presidente

*Recebi em
 06/01/92
 [Signature]*